



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - REABERTURA.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às 09h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 011/2021, sendo os Senhores: Ronaldo Bistafa, Antônio Roberto de Oliveira e Sérgio Domingos da Silva, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2021- Reabertura, cujo objeto visa a **“Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar a obra de construção da praia popular municipal (Prainha Municipal do Lambari) 2ª Etapa, na sede do município”**. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. Protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as seguintes empresas: **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47, com sede na Rua Clovis Gomes de Oliveira, nº 575, Bairro Centro, CEP 15.320-000, na cidade de Floreal, estado de São Paulo, representada por seu bastante procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN**, portador da cédula de identidade RG nº 49.698.431-7-SSP/SP e do CPF nº 399.771.408-80 e a empresa **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 07.539.423/0001-23, com sede na Avenida dos Estados, nº 418, Bairro Vila Mendonça, Cep 15.015-080, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora a Sra. **TAYNA MENDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.049.100-0-SSP/SP e do CPF nº 430.925.528-06. Em contato com o Setor de Engenharia, foi confirmado que 02 (duas) empresas realizaram a visita técnica. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). As empresas **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 07.539.423/0001-23, apresentaram declaração de que farão uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. A CJL, à unanimidade decidiu inabilitar a empresa **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 07.539.423/0001-23, por não apresentar a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, contrariando os itens 9.1.2, alínea “e” e 9.1.8.1 do Edital. A CJL, à unanimidade decidiu habilitar a empresa **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 por atender as exigências do Edital. Os representantes das empresas **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, CNPJ nº 19.921.468/0001-47 e **JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.**, CNPJ nº 07.539.423/0001-23, concordaram com a presente decisão e renunciaram ao direito de



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - REABERTURA.

interposição de recurso ou representação quanto a fase habilitação. Após, a CJL passou à abertura do envelope nº 02 – proposta, sendo rubricado os envelopes pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito da proposta da empresa habilitada, sendo declarada classificada por atender as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço global e classificando-as da seguinte forma: **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**, primeira classificada por apresentar o valor global de **R\$ 471.558,26 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos)**; A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com os praticados no mercado, diante do orçamento constante dos autos e, não havendo interesse recursal da decisão de classificação diante da renúncia das licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sérgio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pela licitante presente. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA

Presidente

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Membro e Secretario

JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI ME
Sr. **PAULO HENRIQUE BATELO VICENTIN**

JPG INCORPORAÇÃO EIRELI EPP.
Sra. **TAYNA MENDES**